



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: gabinete@coroados.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.028 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Coroados para o exercício de 2.024”.

TEREZINHA APARECIDA CATILHO VARONI, *Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:*

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Coroados para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 36.800.000,00 (trinta seis milhões, oitocentos mil reais).

Artigo 2º.- As receitas serão arrecadadas na forma da legislação vigente e nas especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA CORRENTE	41.359.000,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.396.000,00
Receita Patrimonial	740.200,00
Receita de Serviços	265.400,00
Transferências Correntes	36.803.000,00
Outras Receitas Correntes	154.400,00
(-) Dedução FUNDEB	-5.533.000,00
RECEITA DE CAPITAL	974.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	934.000,00
RECEITA TOTAL	36.800.000,00

Artigo 3º.- As despesas serão realizadas segundo a descrição dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	663.660,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.832.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.855.000,00
10	SAÚDE	11.005.000,00
12	EDUCAÇÃO	8.871.940,00
13	CULTURA	289.000,00
15	URBANISMO	3.814.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	135.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: gabinete@coroados.sp.gov.br

20	AGRICULTURA	247.700,00
26	TRANSPORTE	1.339.700,00
27	DESPORTO E LAZER	628.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	518.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00
	TOTAL	36.800.000,00

II – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL	663.660,00
PREFEITURA MUNICIPAL	35.766.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00
TOTAL	36.800.000,00

Artigo 4º.- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, amortização de dívida, débitos de precatórios judiciais, obrigações tributárias e despesas à conta de recursos vinculados, que poderão ser abertos até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Artigo 5º.- As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativos e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras em cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º.- Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2022-2025).

Artigo 7º.- Esta Lei entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2024.

Coroados, 16 de novembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, que objetiva o Registro de Preços para futuras aquisições de **Materiais de Enfermagem** para utilização na Unidade Básica de Saúde da Família, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Data: 29 de Novembro de 2023 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 16 de Novembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Thayson dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 43.029.906-0 SSP/SP, candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 01/2022, classificado em 5º lugar, para o cargo de *Procurador Jurídico*, em virtude do não comparecimento, no prazo legal previsto na alínea h do subitem 3.1 do Edital, ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocado em 08/11/2023, conforme publicação no diário oficial do município de Coroados, edição nº 1008, página 3, e informado via e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 16 de novembro de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 6 de 6

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Procurador Jurídico** à vista de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 01/2022.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com a alínea h do subitem 3.1 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
6º	0107	Vitor Munhoz Cavalcante	45.096.826-1 SSP/SP

Coroados- SP, 16 de novembro de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal